



2023/2166(DEC)

5.2.2024

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia para a
Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)
(2023/2166(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas sobre a execução do orçamento da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado (RAAC) de 2022 da EU-OSHA,
1. Manifesta satisfação pelo facto de o Tribunal de Contas Europeu («Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho («Agência») relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022 está fielmente representada;
 2. Observa que o orçamento da Agência para o exercício de 2022 foi de 22 milhões de EUR (o mesmo que em 2021)¹; manifesta satisfação pelo facto de o orçamento da Agência para 2022 ter sido executado em 98,7 %; salienta a necessidade de continuar a assegurar recursos humanos e financeiros adequados que permitam à Agência continuar a cumprir o seu mandato e executar o seu programa de trabalho com uma taxa muito elevada de conclusão das atividades;
 3. Reconhece que, devido às elevadas taxas de inflação, o ano de 2022 se caracterizou por um aumento significativo dos custos relativos aos vencimentos do pessoal e a diversos outros serviços, tais como rendas e despesas de gestão de instalações, fornecimento de gás e eletricidade e outros apoios administrativos;
 4. Acolhe com agrado as atividades da Agência que visam desenvolver, recolher e disponibilizar informações, análises e ferramentas fiáveis e pertinentes sobre prioridades nacionais e da UE no domínio da segurança e saúde no trabalho, que contribuem para a política da União destinada a promover locais de trabalho saudáveis e seguros em toda a União; regista, em particular, o papel que a Agência pode desempenhar no apoio às organizações nacionais e da UE que tomam parte na elaboração e execução de políticas neste domínio; considera que a Agência pode fornecer informações úteis sobre o impacto do teletrabalho e da digitalização do trabalho numa Europa pós-COVID-19, tanto para os empregadores como para os trabalhadores;
 5. Preza o contributo significativo e constante da Agência, através de várias ações levadas a cabo isoladamente ou em colaboração com terceiros, para fomentar locais de trabalho

¹ Estes valores orçamentais foram extraídos do relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022 e baseiam-se no total das dotações de pagamento disponíveis durante o exercício.

mais seguros e saudáveis para todos os trabalhadores na Europa, independentemente da dimensão da empresa ou do tipo de contrato, na sequência da crise sanitária mundial desencadeada pela pandemia de COVID-19; felicita a Agência pelos bons resultados alcançados e congratula-se, a este respeito, com a investigação da Agência dedicada mormente ao impacto da pandemia nos riscos psicossociais e na saúde mental; regista o papel de destaque que foi conferido à Agência na aplicação dos princípios consagrados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução dos objetivos do Porto;

6. Regista com satisfação o importante papel atribuído à Agência no Quadro Estratégico da UE para a Saúde e Segurança no Trabalho 2021-2027 e a forma como esse papel foi desempenhado; congratula-se com o firme empenho da Agência em concretizar a abordagem «Visão Zero» no tocante às mortes relacionadas com o trabalho e à saúde mental no trabalho, bem como ao impacto das vagas de calor e das alterações climáticas na saúde e segurança dos trabalhadores;
7. Louva a Agência por ter assegurado a continuidade das atividades através de uma rápida reorganização, redefinição de prioridades e reafetação de recursos em resposta ao atraso na nomeação de um novo diretor-executivo;
8. Congratula-se com a cooperação estabelecida com outras agências da UE visando o intercâmbio de conhecimentos especializados e metodologias, bem como a execução conjunta; acolhe com agrado o facto de a Agência ter aplicado integralmente o plano de ação adotado em resposta à avaliação da EU-OSHA, da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound), da Fundação Europeia para a Formação e do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop);
9. Assinala as observações do Tribunal no que diz respeito à gestão orçamental e insta a Agência a tomar as medidas necessárias para dar resposta a essas observações;
10. Congratula-se, porém, com o facto de a Agência ter concluído todas as medidas adotadas em resposta às anteriores observações do Tribunal sobre o procedimento de contratação pública, observações essas relacionadas com a execução do orçamento do exercício de 2021;
11. Felicita a Agência por ter estabelecido um plano institucional para melhorar a eficiência energética e a neutralidade climática da sua atividade;
12. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja concedida quitação ao diretor-executivo interino da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho pela execução do orçamento da Agência para o exercício de 2022.

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES
DE QUEM A RELATORA RECEBEU CONTRIBUTOS**

A relatora declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	11.1.2024
Resultado da votação final	+ : 36 - : 0 0 : 3
Deputados presentes no momento da votação final	João Albuquerque, Atidzhe Alieva-Veli, Dominique Bilde, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Jordi Cañas, David Casa, Leila Chaibi, Ilan De Basso, Jarosław Duda, Estrella Durá Ferrandis, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cindy Franssen, Chiara Gemma, Helmut Geuking, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Radan Kanev, Ádám Kósa, Katrin Langensiepen, Elena Luzzi, Sara Matthieu, Jozef Mihál, Max Orville, Dennis Radtke, Antonio Maria Rinaldi, Mounir Satouri, Monica Semedo, Eugen Tomac, Romana Tomc, Nikolaj Villumsen, Maria Walsh
Suplentes presentes no momento da votação final	Catherine Amalric, Romeo Franz, Lina Gálvez Muñoz, José Gusmão
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

36	+
ECR	Chiara Gemma
NI	Ádám Kósa
PPE	David Casa, Jarosław Duda, Cindy Franssen, Helmut Geuking, Radan Kanev, Dennis Radtke, Eugen Tomac, Romana Tomc, Maria Walsh
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Catherine Amalric, Jordi Cañas, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Jozef Mihál, Max Orville, Monica Semedo
S&D	João Albuquerque, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Ilan De Basso, Estrella Durá Ferrandis, Lina Gálvez Muñoz, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax
The Left	Leila Chaibi, José Gusmão, Nikolaj Villumsen
Verts/ALE	Romeo Franz, Katrin Langensiepen, Sara Matthieu, Mounir Satouri

0	-

3	0
ID	Dominique Bilde, Elena Lizzi, Antonio Maria Rinaldi

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções